



## **PORTARIA SMAD N.º 386/2026.**

Nova Mutum, Estado do Mato Grosso em 24 de agosto de 2026.

*“Cede a servidora Bruna Mayara de Souza, para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum – MUTUMPREV, e dá outras providências”.*

De acordo com as atribuições que são conferidas ao cargo de Secretário de Administração do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, determinada pelo Art. 3º do Decreto Municipal nº 050, de 21 de maio de 2025 e Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no artigo 50, inciso I, §1º da Lei Complementar nº 265, de 04 de outubro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ceder a partir de **1º de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028**, a servidora **Bruna Mayara de Souza**, no cargo de Agente Administrativo - 40 horas, nomeada pela Portaria nº 409/2015 de 03 de setembro de 2015, ao **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum – MUTUMPREV**.

**Art. 2º** - Correrá por conta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT**, todas as despesas correspondentes a SERVIDORA cedida, como vencimentos, adicionais e vantagens, devendo o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum – MUTUMPREV, ressarcir o município, conforme ofício informativo mensal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Ildo Ademir Faccio***  
*Secretário Municipal de Administração*